



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Subsecretaria de Assistência Social

Unidade de Parceria do Sistema Único de Assistência Social

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO (ASCOM).

PROCESSO SEI Nº 00431-00010108/2018-22

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES**, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto n.º 41.498, de 18 de novembro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B, Edifício Espaço 515, Asa Norte/Brasília - DF, CEP: 70.770-502, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA**, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito sob o CPF n.º [REDACTED] na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, conforme a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto n.º 41.498, de 18 de novembro de 2020 c/c com o art. 2º, inc. I da Portaria n.º 03, de 22 de fevereiro de 2024 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ n.º 05.422.040/0001-45, com sede na Quadra 02, Conjunto 01, Lote 08, Bloco B, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF, CEP: 71.697-041, neste ato representada por **ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do documento de identificação RG n.º [REDACTED] e inscrito sob o CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], que exerce a função de Diretor Presidente, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria Sedes n.º 91, de 30 de dezembro de 2020, e nos demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

- 1.1. Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria para execução de recurso Espelho de Programação n.º 530000020230014, para qualificação da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos.
- 1.2. O valor global da parceria fica alterado de R\$ 3.946.926,97 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 4.246.926,96 (quatro milhões e duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**.
- 1.3. A alteração por meio de recurso de emendas parlamentares indicadas diretamente à OSC, por membro do Poder Legislativo, conforme o art. 29, da Lei Nacional n.º 13.019/2014, e art. 27, do Decreto Distrital n.º 37.843/2016, representa um acréscimo de 16,73% em relação ao valor global inicial da parceria, estando dentro do limite estabelecido pelo art. 44, § 2º, I, do Decreto n.º 37.843, de 2016.
- 1.4. Durante a vigência deste instrumento, o objeto do Termo de Colaboração n.º 04/2018 será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento (159394833).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes) para a Associação Comunitária de São Sebastião (Ascom), conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho anexo a este instrumento.
- 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 4.246.926,96 (quatro milhões e duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).
- 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
 - I - Unidade Orçamentária: 17902
 - II - Programa de Trabalho: 08243622890710007
 - III - Natureza da Despesa: 335043
 - IV - Fonte de Recursos: 1660.158025673
- 2.4. O empenho inicial é de R\$ 134.605,49, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE01210, emitida em 26/12/2024, sob o

evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo.

2.5. Cronograma de desembolso:

Referência	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
Desembolso	R\$ 10.956,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00
Referência	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20
Desembolso	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00
Referência	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
Desembolso	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 31.961,00	R\$ 31.961,00	R\$ 31.961,00	R\$ 31.961,00	R\$ 31.961,00	R\$ 31.961,00	R\$ 31.961,00	R\$ 31.961,00
Referência	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40
Desembolso	R\$ 31.961,00	R\$ 31.961,00	R\$ 31.961,00	R\$ 31.961,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00
Referência	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48	Mês 49	Mês 50
Desembolso	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 34.161,00	R\$ 38.776,00
Referência	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60
Desembolso	R\$ 38.776,00	R\$ 38.776,00	R\$ 38.776,00	R\$ 38.776,00	R\$ 38.776,00	R\$ 38.776,00	R\$ 38.776,00	R\$ 38.776,00	R\$ 38.776,00	R\$ 38.776,00
Referência	Mês 61 01 a 19/09 e 20 a 30/09	Mês 62	Mês 63	Mês 64	Mês 65	Mês 66	Mês 67	Mês 68	Mês 69	Mês 70
Desembolso	R\$ 24.558,13 R\$ 14.217,87	R\$ 38.776,00	R\$ 38.776,00	R\$ 38.776,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00
Referência	Mês 71	Mês 72	Mês 73	Mês 74	Mês 75	Mês 76	Mês 77	Mês 78	Mês 79	Mês 80
Desembolso	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 175.626,49	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 206.415,50
Referência	Mês 81	Mês 82	Mês 83	Mês 84	Mês 85	Mês 86	Mês 87	Mês 88	Mês 89	Mês 90
Desembolso	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00
Referência	Mês 91	Mês 92	Mês 93	Mês 94	Mês 95	Mês 96	Mês 97	Mês 98	Mês 99	Mês 100
Desembolso	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00
Referência	Mês 101	Mês 102	Mês 103	Mês 104	Mês 105	Mês 106	Mês 107	Mês 108	Mês 109	-
Desembolso	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 41.021,00	R\$ 25.979,97	-

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA

4.1. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em até 20 (vinte) dias após a assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

5.1. As demais condições pactuadas no instrumento deverão observar a Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Distrital n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e a Portaria Sedes n.º 91, de 30 de dezembro de 2020.

6. CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

6.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

ANEXO I DO INSTRUMENTO: Plano de Trabalho (159394833)

Pelo Distrito Federal:

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto

Pela Organização da Sociedade Civil:

ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Modesto Magalhães Vieira - Matr.282656-9, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal substituto(a)**, em 27/12/2024, às 21:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 21:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **159585860** código CRC= **932301A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
Telefone(s): 3773-7252
Sítio - www.sedes.df.gov.br
